



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº 03/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19ª Nº 08, de 19 de outubro de 2022, que trata do expediente no período do Recesso Forense, neste Regional; e,

Considerando o afastamento para fruição de férias do Magistrado Flávio Luiz da Costa, no período de 01 a 20.12.2022, bem como a interrupção das férias ocorrida no dia 19.12.2022;

R E S O L V E

DECLARAR A INTERRUPÇÃO, no período de 01 a 18.12.2022 e no período de 20.12.2022 a 06.01.2023, dos efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 164/2022, de 1º.12.2022, que designou o Exmo. Sr. **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT/1º Grau, no período de 1º.12.2022 a 30.11.2023, sem prejuízo do exercício de suas funções jurisdicionais na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Maceió/AL., 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente